



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS PM/BM 2011**

**Errata do Edital n.º 001/2010 – CFO PM/BM-2011
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias n.º
GCG/0095/2010-CG e n.º GCG/0002/2011-CG,

RESOLVE:

1º. ESCLARECER que no **Subitem 6.2.4.3.13** do Edital n.º 001/2010 – CFO
PM/BM-2011, **onde se lê** – Sorologia para Hepatite “B” e “C” (Hbs Ag, anti-Hbc IgG e Ig M,
anti-bs, anti-HCV); 8; **leia-se:** Sorologia para Hepatite “B” e “C” (Hbs Ag, anti-Hbc IgG e Ig M,
anti-Hbs, anti-HCV).

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora